



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17)3242-3191

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRASSOL
(Mirim)
15/07/19

REQUERIMENTO Nº 13A /2019

APROVADO

Senhora Presidente,

- PRESIDENTE -

As margens e nascentes de rios e córregos de nossa cidade são alvos de reclamações de munícipes aos vereadores, constantemente. Embora sejam áreas de proteção, sofrem com o despejo irregular de lixo e entulhos, bem como desmate de todas as espécies nativas.

Além da necessidade da delimitação da área, impedindo o descarte de materiais na área e a retirada de espécies nativas, fazendo-se instalar cerca ou alambrado e uma fiscalização rigorosa das infrações com a penalização dos responsáveis, necessário se faz que a Administração Pública Municipal realize, através da empresa terceirizada que faz a limpeza pública, limpezas periódicas nas margens dos rios e córregos do nosso município.

Em face do exposto,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos departamentos competentes, esclareça à esta Casa, no prazo legal, se existe previsão contratual no contrato que mantém com a empresa terceirizada responsável pela faxina pública, de limpezas nas margens dos rios e córregos de nossa cidade e se há outras medidas concretas adotadas para a limpeza dos mesmos.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 10 de julho de 2019.

Maria Isabele Borges e Souza
Maria Isabele Borges e Souza
Vereadora Mirim

Protocolo n.º 718/19